



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

“Concede Medalha de Honra ao Mérito à Senhora Dávida Aparecida Prudêncio e dá outras providências.”

MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Monte Aprazível confere a **DÁVIDA APARECIDA PRUDÊNCIO** a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO**.

Art. 2º. A concessão a que se refere o artigo anterior é feita em razão de seu destaque, devoção, solidariedade e tradição na responsabilidade social na formação dos cidadãos através da fé, bem como a manutenção de elevados valores morais que permeiam a sociedade de Monte Aprazível.

Art. 3º. A outorga da medalha será feita em Sessão Solene em data a ser acordada com a homenageada.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Aprazível, 04 de dezembro de 2024.


Marcos César Caminholla Batista
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024 – Autoria: João Carlos Ferreira

Registrado as fls. 46... do Livro de

DECRETO

04 de dezembro de 2024


Claudemir Silva Mendes

Responsável Pelo Registro